



EDITAL N.º 20/2021

Controlo de Qualidade de Água destinada ao Consumo Humano

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

Torna Público, de harmonia com o disposto no n.º 1, do art.º 17.º do Decreto-Lei 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei 152/17, de 7 de dezembro, **que os Relatórios** respeitantes às **análises de água** para consumo humano dos Sistemas de Abastecimento Público referentes ao **2.º Trimestre de 2021** poderão ser consultados no site da C.M.A. - www.cm-arraiolos.pt.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares do costume deste concelho.

Arraiolos e Paços do Concelho, aos 5 de julho de 2021

A Presidente da Câmara,

Sílvia Cristina T. Pinto



MUNICIPIO DE ARRAIOLOS

Controlo de Qualidade de Água Destinada ao Consumo Humano

Demonstração de Conformidade - artº 17º, Dec. Lei nº 152/2017, de 7 dezembro

Ano 2021 - 2º Trimestre

No âmbito da o ponto 1, artº 17 do DL 152/2017, de 7 dezembro, a entidade gestora fica obrigada a "As entidades gestoras dos sistemas públicos de abastecimento de água em alta devem publicitar trimestralmente no seu sítio na Internet, no prazo de 45 dias úteis após o termo do trimestre a que dizem respeito, a informação resultante da implementação do PCQA nesse período, sem prejuízo da divulgação adicional por outros formatos, dando conhecimento às entidades gestoras em baixa da data da publicação."

No decorrer do 2º trimestre foram efetuadas colheitas em toda a rede de abastecimento do concelho.

Todas as análises foram efetuadas em laboratório externo acreditado para o efeito.

Para cada grupo de parâmetros, os resultados obtidos, assim como os valores legislados e inconformidades estão apresentados no quadro.

Parâmetros Controlo Rotina: CR1 e CR2

Grupo de parâmetros tem como objetivo fornecer regularmente informações sobre a qualidade microbiológica da água destinada ao consumo humano, bem como sobre a eficácia dos tratamentos existentes (especialmente a desinfecção), tendo em vista determinar a sua conformidade com os valores paramétricos (VP) estabelecidos no Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro.

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água fornecida está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 152/2017.

2021-07-01